



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 36, de 13 de julho de 2026.

**DETERMINA PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR
CANDIDO LOUZADA DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta os artigos 25, II, da Lei Orgânica Municipal C/C o artigo 22 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Leis, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado o período de férias do servidor **CANDIDO LOUZADA DA SILVA**, Procurador Geral, referente ao período de 17/04/2024 a 16/04/2025, com início em 10/08/2026 e término em 30/08/2026, tendo em vista a conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro, período de 01/08/2025 a 10/08/2026.

Art. 2º Fica convertido 1/3 (um terço) das férias do servidor citado no caput do artigo desta Portaria, em abono pecuniário, conforme requerimento nos autos do processo nº 291/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul, ES, 13 de julho de 2026.

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em...13.../...07.../2026...